

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
AVISO DE RATIFICAÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecimento de shows artísticos musicais com bandas para os Festejos tradicional de Final de Ano do Município de Cordeiros, **ONDE SE LÊ:** em favor da empresa J. Ossioni Silva Lobo – ME, C.N.P.J./MF Nº. 06.267.606/000174. **LEIA-SE:** Solegal Serviços Ltda, CNPJ: 13.164.075/0001-00. Valor Global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal